



LIDO NA SESSÃO DO DIA
12 MAR 2014
Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
12 MAR 2014
Assinatura de Carlos Alberto Martins Manoel
Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº
0133/14

AUTOR: DEP. CLÁUDIO CARVALHO

INDICA ao Governador do Estado de Rondônia, c/c ao Secretário do Estado de Educação da necessidade de Extensão do 2º Grau - EJA, na Escola Vandernei Sebastião dos Santos Junior, localizada no assentamento Palma Arruda para atender cerca de 100 alunos.

O Deputado que a este subscreve, nos termos regimentais devidos, INDICA aos Excelentíssimos Governador do Estado e Secretário da Educação do Estado, da necessidade de se viabilizar uma extensão do Ensino do 2º (segundo grau) – EJA na Escola Vandernei Sebastião dos Santos Júnior, localizada no assentamento Linha PA Treze - Assentamento Palma Arruda, Vale Do Anari.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2014.

CLÁUDIO CARVALHO
Deputado Estadual\PT

JUSTIFICATIVA

Hoje, 180 alunos do assentamento vão de van para Machadinho, cerca de 40 km, distante do Assentamento. Este pedido se justifica pela necessidade dessa extensão para atender mais ou menos 100 (cem) alunos daquela localidade. A história de cada família daquele assentamento se assemelha a de vários brasileiros: a necessidade do estudo para assegurar uma vida melhor. A influência da Escola na vida dessas famílias é latente, já que são elas que desempenham o papel principal de uma vida de muito trabalho aonde, as dificuldades que ladeiam o acesso ao estudo têm colocado essas famílias diariamente num estado de impotência. É necessário que busquemos soluções para os diversos problemas sociais que causam tanto sofrimento, e a disponibilização dessa extensão virá apenas trazer benefícios àquelas famílias do assentamento palma arruda, no Vale do Anari.